



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE Costa Marques
 CARTÓRIO Cível

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Costa Marques

AUTOS Nº 7001427-70.2023.022.0016 DE AÇÃO DE _____

AUTOR(A): Sisacoh Credip

RÉ(U): Maurilio de Lima Pauron e outros

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos vinte e três dias do mês de Setembro

do ano de dois mil e 25, nesta cidade Costa Marques

município de _____, Estado de Rondônia, República Federativa do

Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as

formalidades legais, procedi(emos) a Penhora e Avaliação

a seguir discriminada:

01(uma) motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 FAN ES, placa NCS6H79, cor vermelha.

Procedi à constatação e verifiquei que a motocicleta se encontra em respectivo estado de conservação.

Avaliei a motocicleta em R\$ 6.774,30.

Feita(o) a Penhora, depositel(amos) em poder

e guarda do Sr. Maurilio de Lima Pauron

residente e domiciliado nesta cidade na Rua endereço indicado

nº _____ o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado

sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de

lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Douglas F. Freitas

O DEPOSITÁRIO: # maurilio de Lima Pauron

CIENTE: _____/_____/_____

O(s) Requerido(s)
 PJJ - 069

Sônia Cristina Martins Esteves

